



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES

Nº: 121/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Empresa: JV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 40.137.444/0001-98
Endereço: AVENIDA JOÃO FELIPE CALMON, 350 -
Bairro/CEP: CENTRO / 29900-010
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 0000-0000

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE DE ACÁCIAS**, no Loteamento Acácias.

II. OBSERVAÇÕES

- Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede;
- O material vegetal oriundo desta solicitação não poderá ser comercializado e o descarte correto fica sob responsabilidade do executor.

Linhares, 03 de Outubro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **5dba633af44c27f**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 18/10/2024 09:30:16 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 121/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 32760

Requerente: JV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AVENIDA JOÃO FELIPE CALMON, 350

Bairro: CENTRO **CEP:** 29900-010 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Foi realizada visita técnica em 03/10 na área do futuro loteamento, e foi constatado que o local onde se solicita o corte de árvores, elas são predominantemente acácias. Portanto, comunicamos que a solicitação se trata de uma dispensa de autorização de supressão da vegetação (DASV), por se tratar de uma espécie exótica e invasora, na qual a erradicação da mesma no Município é regida pela Resolução nº 001-2012-SEMAM. Abaixo seguem registros dos exemplares que foram visualizados na vistoria e que podem ser cortados.

III COORDENADAS

24K 380282 / 7840529

IV RELATORIO FOTOGRAFICO



Imagem 01: Visão geral da área e acácias.



Imagem 02: Acácias em regeneração (< 15 cm CAP).



Imagem 03: *Acacia* sp.



Imagem 04: Acácias esparsas.

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **171233f630e0082**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 03/10/2024 15:42:21 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.